

PORTARIA Nº 05/2026

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA UPB NOS DIAS 22 E 23 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA – UPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, bem como nos termos do Regimento Interno da UPB,

CONSIDERANDO o disposto no art. 46, §1º do Regimento Interno da UPB, que estabelece o horário regular de funcionamento da entidade e a observância dos dias úteis, feriados e pontos facultativos fixados pelo Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.576, de 11 de junho de 2026, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas estaduais nos dias 22 e 23 de junho de 2026, sob regime de compensação;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do funcionamento da sede da UPB às diretrizes institucionais da entidade;

RESOLVE:


Art. 1º Fica suspenso o expediente na sede da UPB nos dias 22 e 23 de junho de 2026.

Art. 2º A compensação da jornada correspondente ao dia referido no art. 1º será realizada mediante utilização de banco de horas, nos termos do Regimento Interno da UPB e das normas internas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 17 de junho de 2026



Wilson Paes Cardoso
Presidente da UPB